

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7095

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0034345/2024 - 17 de julho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.212.307,06 (dois milhões duzentos e doze mil trezentos e sete reais e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 17 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0034345/2024 - 17 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903647000	0,00	7.670,15
150000000001	33909299000	0,00	53,89
150000000001	33913910000	0,00	100.000,00
150000000001	33903984000	7.670,15	0,00
Total por Ação		7.670,15	107.724,04
Total por Unidade		7.670,15	107.724,04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM			
150000000004	31901199000	72.053,89	0,00
175900000003	31901199000	84.087,30	0,00
Total por Ação		156.141,19	0,00
Total por Unidade		156.141,19	0,00
Total por Órgão		163.811,34	107.724,04
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33909399000	7.500,00	0,00
Total por Ação		7.500,00	0,00
Total por Unidade		7.500,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
150000000001	33903947000	0,00	7.500,00
Total por Ação		0,00	7.500,00
Total por Unidade		0,00	7.500,00
Total por Órgão		7.500,00	7.500,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903999000	0,00	1.500,00
150000000001	44905218000	0,00	500,00
150000000001	33903947000	1.500,00	0,00
Total por Ação		1.500,00	2.000,00
AÇÃO: 2.042 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI			
150000000001	33903982000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00
AÇÃO: 2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS			
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905225000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	500,00
Total por Unidade		1.500,00	2.600,00
Total por Órgão		1.500,00	2.600,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904014000	0,00	255.000,00
Total por Ação		0,00	255.000,00
Total por Unidade		0,00	255.000,00
Total por Órgão		0,00	255.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar>
com o Identificador: 31003100370037003300300330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.093 - CRIANÇA FELIZ

16600003017	33903607000	0,00	100.000,00
-------------	-------------	------	------------

Total por Ação 0,00 100.000,00

AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

16600006001	33504306000	100.000,00	0,00
-------------	-------------	------------	------

Total por Ação 100.000,00 0,00

Total por Unidade 100.000,00 100.000,00

Total por Órgão 100.000,00 100.000,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

15000000001	33903999000	255.000,00	0,00
15000000001	33904710000	1.450,00	0,00
15000000001	33909299000	28.000,00	0,00

Total por Ação 284.450,00 0,00

AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS

15000000001	33903024000	0,00	350,00
-------------	-------------	------	--------

Total por Ação 0,00 350,00

Total por Unidade 284.450,00 350,00

Total por Órgão 284.450,00 350,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

17000001051	44905199000	0,00	1.479.583,08
-------------	-------------	------	--------------

Total por Ação 0,00 1.479.583,08

AÇÃO: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS

17590000021	44905191000	0,00	84.087,30
17000001928	44905191000	100.000,00	0,00

Total por Ação 100.000,00 84.087,30

AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

17000001929	44905191000	1.379.583,08	0,00
-------------	-------------	--------------	------

Total por Ação 1.379.583,08 0,00

Total por Unidade 1.479.583,08 1.563.670,38

Total por Órgão 1.479.583,08 1.563.670,38

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN

AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

15000000001	33909299000	260,00	0,00
15000000001	33909399000	0,00	260,00

Total por Ação 260,00 260,00

Total por Unidade 260,00 260,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17590000006	33903031000	0,00	10.000,00
17590000006	33904710000	0,00	5.000,00
17590000006	44905218000	0,00	3.000,00
17590000006	44905234000	0,00	3.000,00
17590000006	33901414000	20.000,00	0,00
17590000006	33903999000	155.000,00	0,00

Total por Ação 175.000,00 21.000,00

AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

17590000006	33903912000	0,00	5.000,00
17590000006	33903999000	0,00	4.000,00
17590000006	44905252000	0,00	39.000,00

Total por Ação 0,00 48.000,00

AÇÃO: 2.139 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17590000006	44905219000	0,00	47.000,00
-------------	-------------	------	-----------

AÇÃO: 2.140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

17590000006	5252000	28.000,00	0,00
-------------	---------	-----------	------

Total por Ação 28.000,00 0,00

Total por Unidade 75.000,00 0,00

Total por Órgão 75.000,00 0,00

Total por Unidade 75.000,00 0,00

Total por Órgão 75.000,00 0,00

Total por Unidade 75.000,00 0,00

Total por Órgão 75.000,00 0,00

Total por Unidade 75.000,00 0,00

Total por Órgão 75.000,00 0,00

Total por Unidade 75.000,00 0,00

Total por Órgão 75.000,00 0,00

Total por Unidade 75.000,00 0,00

Total por Órgão 75.000,00 0,00

Total por Unidade 75.000,00 0,00

Total por Órgão 75.000,00 0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003300300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





175900000006	33903933000	0,00	4.000,00
175900000006	33903999000	0,00	5.000,00
		Total por Ação	9.000,00
AÇÃO: 2.141 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNIC. DE MATA ATLÂNTICA, ARBORIZAÇÃO URB/CONSERV/AMPLIAÇÕES			
175900000006	44905299000	0,00	4.000,00
		Total por Ação	4.000,00
AÇÃO: 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
175900000006	33903699000	0,00	5.000,00
175900000006	33903914000	0,00	4.000,00
175900000006	33903919000	0,00	4.000,00
175900000006	33903999000	0,00	5.000,00
		Total por Ação	18.000,00
		Total por Unidade	175.000,00
		Total por Órgão	175.260,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903050000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	2,64
		Total por Ação	202,64
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
150000000001	33903044000	202,64	0,00
		Total por Ação	202,64
		Total por Unidade	202,64
		Total por Órgão	202,64
		Total da Movimentação	2.212.307,06

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370037003300300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0034346/2024 - 17 de julho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.038.033,54 (dois milhões trinta e oito mil trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 17 de JULHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0034346/2024 - 17 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			
266500001785	44905219000	4.000,00	0,00
		Total por Ação	4.000,00
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) I			
266500001785	44905219000	8.000,00	0,00
		Total por Ação	8.000,00
AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
266500001785	44905219000	4.000,00	0,00
		Total por Ação	4.000,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
266500001785	44905219000	32.000,00	0,00
		Total por Ação	32.000,00
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
266500001785	44905219000	16.000,00	0,00
		Total por Ação	16.000,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
266500001785	44905219000	12.000,00	0,00
		Total por Ação	12.000,00
AÇÃO: 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
266500001785	44905219000	4.000,00	0,00
		Total por Ação	4.000,00
		Total por Unidade	80.000,00
		Total por Órgão	80.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.012 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS			
2759000000074	44905199000	596.678,74	0,00
2759000005807	44905199000	1.361.354,80	0,00
		Total por Ação	1.958.033,54
		Total por Unidade	1.958.033,54
		Total por Órgão	1.958.033,54
		Total da Movimentação	2.038.033,54

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370037003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 34.347

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51132/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. **GEDSON ALVES DA SILVA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **no período de 01 a 30 de outubro de 2024**, concedida anteriormente para o mês de Julho de 2024 através da Portaria nº 2.439/2023 e não retiradas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.348

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47806/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.270/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1040103	RESINETE NEVES GOMES SANTANA	SOCIÓLOGO	GEA	II	K	2874/2020

(...)."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PGM)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR
EDITAL Nº 10 – PGM/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DE 17 DE JULHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim (PGM).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000531, Carlos Alves da Costa / 10000263, Luciana Gomes Coutinho / 10000715, Rogerio Siqueira Dias Maciel.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 18 de julho de 2024 às 18 horas do dia 19 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 18 de julho de 2024 às 18 horas do dia 19 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à

avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento da sua solicitação para concorrer como negro ou indígena e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGM/Cachoeiro de Itapemirim, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (se houver candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador, na data provável de **31 de julho de 2024**.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.614/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	PROF PEB A	SEME	11 DIAS	09/06/2024	43867/2024
ANTONIO AMARAL ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	08/07/2024	49755/2024
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	08/07/2024	50081/2024
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	05 DIAS	08/07/2024	49926/2024
GILCIMARA SILVA COTTA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	09/07/2024	49963/2024
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	08/07/2024	49772/2024
LEONARDO STANZANI	PROF PEB C	SEME	07 DIAS	08/07/2024	49795/2024
OSVALDO LUIZ MESQUITA DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO	SEMUS	10 DIAS	09/07/2024	49927/2024
PAULO VIEIRA OGIONI	AJUDANTE GERAL	SEME	05 DIAS	08/07/2024	50080/2024
PRISCILLA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	15 DIAS	03/07/2024	49754/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	08/07/2024	49925/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.617/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **48566/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **ADAO SALDANHA**, Gari, lotada na SEMMAT, no período de 177 (cento e setenta e sete) dias, a partir de **21 de junho de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de julho de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 15 de dezembro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.620/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 164/2024 16/07/2024	BANCO DO BRASIL S.A	O credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	229256/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.622/2024

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **51727/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**, em atendimento ao Processo Judicial: Nº 5001692-77.2024.8.08.0011, Técnico em Serviços Administrativos, da EMEB "Alberto Sartório" para EMEB "Profª Ariette Moulin Costa", a partir de **17 de julho de 2024**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 232/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Oitava, a contar de 01/08/2024.

VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 01/08/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 1346/166100000013 – FEAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024

SIGNATÁRIOS: Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Interina e Gilberto Roberto Silva - Presidente da Contratada.

PROCESSO: 46352/2024

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA S.A.

OBJETO: A retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato 119/2024, assim:

Onde se lê:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas de forma exclusiva pela empresa Viação Real ITA LTDA conforme concessão junto ao Estado do Espírito Santo, apara atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, para complementar todo o ano letivo de 2024.

Leia-se:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas de forma exclusiva pela empresa Viação Real ITA S.A. conforme concessão junto ao Estado do Espírito Santo, apara atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, para complementar todo o ano letivo de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas -- Secretária Municipal de Educação, Rogerio Romualdo e Saulo de Toledo Fraga – Diretores da Contratada.

PROCESSO: 10644/2024.

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 7092 na **RATIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ

no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 29160/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES, Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.364.462/0001-44, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, n.º 170, Enseada do Sua, Vitória/ES, CEP 29.050-435, no valor total de R\$ 183.816,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e dezesseis reais), para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica visando a elaboração do PROJETO BRANDING, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 023/2024 – Objeto: Aquisição de camisas 100% poliamida, coletes e short para eventos esportivos e competições realizadas e apoiadas pela SEMESP.

Início do acolhimento das propostas 18/07/2024 às 14h.

Limite para recebimento de propostas dia 31/07/2024 às 12h59min.

Abertura da Sessão de disputa dia 31/07/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/07/2024

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEB “Tereza Avelar Picoli”, localizada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor global de R\$ 4.420.280,79 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), em favor da CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 31.281.652/0001-75.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/07/2024

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023**

24ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
20	322199	NATHALIA STEFANI MARTINS VASCONCELOS	CONTADOR PCS	0,0	22/07/2024	14:00	Ampla concorrência
21	322565	IASMIM SCANDIAN AGUIAR	CONTADOR PCS	0,0	22/07/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
68	327908	MAIANA QUEIROZ DE PAULA HEMETÉRIO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	5,0	22/07/2024	14:00	Ampla concorrência
69	321173	GLAUCIA ROCHA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	5,0	22/07/2024	14:00	Ampla concorrência
70	324651	UÉZIO LUIZ OLIVEIRA CÂNDIDO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	4,0	22/07/2024	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMAD 001/2023
DECRETO Nº 33488/2023**

ANEXO I
24ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUI SA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Julho de 2024.

Nos termo do edital de chamamento público bolsa atleta 001/2023 - item 15.3 notificamos os atletas abaixo relacionados para que no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizem as prestações de contas parciais referente aos Programa.

Atletas:

- ALICE MONTOVANELE BONADIMAN;
- SAMUEL PEREIRA MENASSA;
- GABRIEL COSTA DA SILVA;
- MURYLLO DEZAN FRANCO;
- ALICE COLLI MARDEGAN;
- RAFAELA SARTI NOLASCO;
- GISELY BASTOS BENEVENUTO;
- MOISES PEREIRA SILVA;
- WELTON SILVA JÚNIOR;
- JHONATAN DE OLIVEIRA PERIS;
- SARAH DA SILVA ANDRADE;
- ANA LUIZA COSTA JEKEL

Cachoeiro de Itapemirim/ES - 17 de JULHO de 2024

RODOLPHO SILVA MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
QUALIDADE DE VIDA

DECRETO Nº: 33.961/2024



AGERSA

PORTARIA Nº 060/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo, mencionado e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Carlos Felipe de Souza Pereira	Gerente de Contabilidade Regulatória	AGERSA	Período aquisitivo: 05/01/2023 a 04/01/2024 Período de férias: -	Período aquisitivo: 05/01/2023 a 04/01/2024 Período de férias: 02/01/2025 a 31/01/2025	51153/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 061/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, considerando o disposto no processo nº 51136/2024, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Joel Boeno, Auditor Fiscal de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de julho de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de julho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA N° 142/2024

ALTERA A PORTARIA N° 089, DE 01 de JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.030/2014 e do Decreto n° 29.406/2020, resolve:

Art. 1° - O Art. 1°, da Portaria n° 089, de 01 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Justificação Administrativa, designando as servidoras, Evelin Rangel de Souza, Nadia Rodrigues de Moraes e Dayse Modesto Correa.

§1° A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora Evelin Rangel de Souza.

§2° Na ausência da servidora indicada no §1°, fica designada a servidora Dayse Modesto Correa para presidir a comissão.

Art. 2° – Os procedimentos para atuação da Comissão estão previstos na Portaria n° 078/2021, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de julho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença Operação Corretiva

INCA INDUSTRIA CACHOEIRO LTDA, CNPJ: 25.138.494/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC nº 012/2024, por meio do Processo nº 243658/2021, com validade até 04/03/2026, para a atividade 5.06 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares), localizada na Rua Vilebaldo Nascimento, nº 214, no Bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1712024FAT

Extrato de Licença de Operação Corretiva

TOTAL STONE DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF nº 24.443.326/0001-51, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença Municipal de Operação Corretiva nº 20/2024, por meio do processo nº 27.510/2020, com validade até 30/04/2026, para a atividade de ‘3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo’, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, KM 8, Coronel Borges em Cachoeiro de Itapemirim / ES.
PROTOCOLO 1462024FAT

Extrato de Licença Operação Renovação

GRAMPEL LTDA., CNPJ n. 03.511.098/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação Renovada – LOR n. 5/2005, com validade até 13/06/2029, por meio do processo n. 18296/2023, para a atividade 3.01 Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, n. 1476, Bairro Álvaro Tavares, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1702024FAT

Extrato de Licença Operação Renovada

M F DONNA USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 29.734.565/0001-84, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO nº 034/2022, por meio do processo nº 46187/2024, com validade até 26/06/2024, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizada na Avenida Antônio Alves, nº 202-A, Bairro São Lucas CEP: 29.313-750, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1652024FAT

Extrato de Licença Operação Ampliada

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.369.429/0001-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB ampliação da Licença Operação – LO nº 05/2007, válida até 18/07/2028, por meio do protocolo digital nº 19156/2024, para a atividade 3.01 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo / Dispensa: 24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo. Localizada à Rua Projetada, s/n, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP: 29.308-843.
PROTOCOLO 1682024FAT

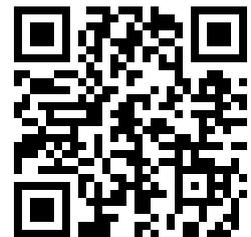
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR